



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº120/2019

AUTORIA – Lucas Ortiz Leugi e Antonio Marques da Silva

ASSUNTO- Dispõe sobre a criação do CENTRO DE ATENDIMENTO AO IDOSO, no Município de Apucarana, conforme especifica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, analisou o Projeto de lei Nº120/2019, que dispõe sobre a criação do CENTRO DE ATENDIMENTO AO IDOSO, no Município de Apucarana.

O voto do Presidente da Comissão é pela livre tramitação da matéria, recomendando ao plenário sua aprovação .

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 16 de agosto de 2019.


Lucas Ortiz Leugi
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº - 120/2019

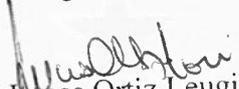
AUTORIA DO PROJETO – VEREADORES Lucas Ortiz Lugi e Antonio Marques da Silva
ASSUNTO DO PROJETO – Dispõe sobre a criação do CENTRO DE ATENDIMENTO AO IDOSO, no Município de Apucarana, como específica.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Projeto de Lei nº120/2019, de autoria dos Vereadores Lucas Ortiz Leugi e Antonio Marques da Silva, que dispõe sobre a criação do Centro de Atendimento ao Idoso, com idade a partir de 65 (sessenta e cinco anos) pertencentes a famílias de baixa renda.

Somos de parecer pela livre tramitação da matéria, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.
Gabinete das Comissões, em e agosto de 2019.


Lucas Ortiz Leugi
PRESIDENTE

Márcia Regina da Silva Souza
SECRETÁRIA

Mauro Bertoli
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE ED., CULT., ESP., SAÚDE E ASSIST. SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº - 120/2019

AUTORIA DO PROJETO – VEREADORES Lucas Ortiz Lugi e Antonio Marques da Silva
ASSUNTO DO PROJETO – Dispõe sobre a criação do CENTRO DE ATENDIMENTO AO IDOSO, no Município de Apucarana, como específica.

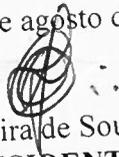
TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Assistência Social, o Projeto de Lei nº120/2019, de autoria dos Vereadores Lucas Ortiz Leugi e Antonio Marques da Silva, que dispõe sobre a criação do Centro de Atendimento ao Idoso, com idade a partir de 65 (sessenta e cinco anos) pertencentes a famílias de baixa renda.

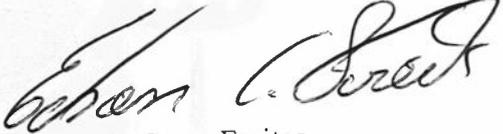
Opinamos favoravelmente ao projeto, recomendando ao Plenário a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 08 de agosto de 2019.


Gentil Pereira de Souza Filho
PRESIDENTE

Márcia Regina da Silva Souza
SECRETÁRIA


Edson da Costa Freitas
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº120/2019

AUTORIA – Lucas Ortiz Leugi e Antonio Marques da Silva

ASSUNTO- Dispõe sobre a criação do CENTRO DE ATENDIMENTO AO IDOSO, no Município de Apucarana, conforme especifica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**, analisou o Projeto de lei Nº120/2019, que dispõe sobre a criação do CENTRO DE ATENDIMENTO AO IDOSO, no Município de Apucarana.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Declinado o voto contrário quanto ao mérito da matéria, justificando que o Executivo já aplica os objetivos do projeto, através do Centro de convivência ao Idoso e Centro Dia, constantes dos planos do Executivo.

Opina os membros da Comissão pelo NÃO PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 16 de agosto de 2019.

Mauro Bertoni
PRESIDENTE

Franciley Preto Godói
SECRETÁRIO

Gentil Pereira de Souza Filho
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº - 120/2019

AUTORIA DO PROJETO – VEREADORES Lucas Ortiz Lugi e Antonio Marques da Silva

ASSUNTO DO PROJETO – Dispõe sobre a criação do CENTRO DE ATENDIMENTO AO IDOSO, no Município de Apucarana, como específica.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, o Projeto de Lei nº120/2019, de autoria dos Vereadores Lucas Ortiz Leugi e Antonio Marques da Silva, que dispõe sobre a criação do Centro de Atendimento ao Idoso, com idade a partir de 65 (sessenta e cinco anos) pertencentes a famílias de baixa renda.

Opinamos favoravelmente ao projeto, recomendando ao Plenário a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 08 de agosto de 2019.

Mauro Bertoli
PRESIDENTE

Franciley Preto Godoi
SECRETÁRIO

Gentil Pereira de Souza Filho
RELATOR